



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima vigésima nona Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e
3. vinte, às treze horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo,
4. número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, reuniram-
5. se através do sistema de deliberação remota instituída pela decisão COREN – PB nº
6. 86/2020, os seguintes membros do Plenário do Coren-PB 2018-2020: **Dra. RENATA**
7. **RAMALHO DA CUNHA DANTAS - Presidente, Dra. SAMIRA EMANUELE DE**
8. **AZEVEDO LUNA – Secretária, Sra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO –**
9. **Tesoureira, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES, Dr. EMANUEL DE OLIVEIRA**
10. **ALMEIDA, Dra. ÂNGELA AMORIM DE ARAÚJO - (Conselheiros efetivos). O**
11. **Conselheiro Sr. JOSÉ RIBAMAR DANTAS DE FIGUEIREDO não compareceu a reunião.**
12. Confirmado quórum pela secretária e lido ata da ROP 828^a, que depois de lida, fica
13. aprovada por unanimidade dos Conselheiros efetivos presentes. Segue reunião para o
14. cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES: Informe 1 – Ofício Circular Nº**
15. **0119/2020/GAB/PRES - Encaminhando o e-mail enviado pela Enfermagem Esportiva**
16. **Brasileira que trata de pedido de abertura de Câmara Técnica para tratar e desenvolver essa**
17. **área de atuação – realizado leitura e dado ciência ao plenário. Informe 2 - Ofício COREN-**
18. **PB N. 1084/2020/GAB/PRES - Encaminhando recomendações de uso dos equipamentos**
19. **de proteção individual pelos agentes de fiscalização – realizado leitura e dado ciência ao**
20. **plenário. Informe 3 - E-mail do Cofen - Encaminhando Ofício Circular Cofen nº 109/2020**
21. **– Parecer 14/2020/Cofen/CTAS – realizado leitura e dado ciência ao plenário. Informe 4**
22. **- Carta Convite da Sociedade Brasileira de Citopatologia – realizado leitura e dado**
23. **ciência ao plenário. Informe 5 – Relatório da ouvidoria do Coren-PB – realizado leitura**
24. **e dado ciência ao plenário. EXPEDIENTES: Expediente 1 – E-mail da SOPATI -**
25. **Solicitando apoio XIX Curso Internacional de Atualização em Terapia Intensiva –**
26. **Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após**
27. **discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos**
28. **conselheiros efetivos a divulgação do evento nas redes sociais e site do Coren-PB, visto**
29. **que não há custos para o Conselho e ser de relevância para a enfermagem. Encaminhar a**
30. **ASCOM para providências cabíveis. Expediente 2 - E-mail da Apoiar Saúde -**
31. **Solicitando divulgar o projeto do Programa de Pós -Graduação – Realizado leitura, após**
32. **leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente**
33. **coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos**
34. **a divulgação do projeto nas redes sociais e site do Coren-PB, visto que não há custos para**
35. **o Conselho e ser benéfico para os profissionais de enfermagem. Encaminhar a ASCOM**
36. **para providências cabíveis. Expediente 3 - Processo Administrativo nº 20801/2020 -**
37. **Requerimento de Remissão de Crédito por motivo de doença, requerido pela Enfermeira,**
38. **Dra. Gilmara Maria de Sousa – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para todos**
39. **os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido**
40. **por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a remissão parcial dos débitos,**
41. **fazendo jus a remissão da anuidade de 2019, por contemplar o preconizado na Resolução**
42. **Cofen 434/2012 alterado pela Resolução Cofen nº 492/2015, baseado no Parecer Jurídico**
- 43.
- 44.
- 45.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

46. do Coren-PB nº 48/2020. As demais anuidades de 2017 e 2018 não poderão ser excluídas
47. por ferir o disposto nas citadas Resoluções. Encaminhar a secretaria da Presidência para os
48. encaminhamentos previstos no parecer jurídico e para o financeiro para providências
49. cabíveis. **Expediente 4 - Processo Administrativo nº 1930/2020** - Requerimento de
50. Remissão de Crédito por motivo de doença, requerido pela Auxiliar de Enfermagem, Sra.
51. Laudeize Correia de Almeida Sousa - Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para
52. todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
53. deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a remissão do débito,
54. fazendo jus a remissão da anuidade de 2020, por contemplar o preconizado na Resolução
55. Cofen 434/2012 alterado pela Resolução Cofen nº 492/2015, baseado no Parecer Jurídico
56. do Coren-PB nº 50/2020. Encaminhar a secretaria da Presidência para os encaminhamentos
57. previstos no parecer jurídico e para o financeiro para providências cabíveis. **Expediente 5**
58. **- Discussão sobre o retorno das atividades normais dos Empregados Públicos**
59. Dagoberto, Joao Bosco e Josias – Realizado leitura, após leitura, aberto discussão para
60. todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
61. deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos que os funcionários citados
62. a partir de 01 de julho deverão retornar as atividades diárias no âmbito deste Regional.
63. **Expediente 6 - Memorando nº 033/2020/Controladoria do Coren-PB** - Referente a
64. remuneração dos Empregados Públicos Comissionados – Realizado leitura, após leitura,
65. aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca
66. em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a
67. reformulação da Decisão Coren-PB 38/2019, bem como a anulação/retirada do Artigo 2º
68. da referida Decisão. Fixar o valor salarial vigente. Retirar a obrigatoriedade de controle de
69. jornada. Aplicação de acordos e convenções coletivas de trabalho aos empregados
70. comissionados, porém deverá ser vedada a concessão de aumento de salários. Construir
71. Decisão e encaminhar à controladoria para providências cabíveis. **Expediente 7 -**
72. **Processos de CRT's : 222/2020 – AFRAFEP João Pessoa-PB e 223/2020 – Unidade**
73. **Mista de Saúde Raimunda Mendes Pedrosa - Nazarezinho** – Realizado leitura, após
74. leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente
75. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos
76. a homologação dessa CRT. Oficiar as profissionais requerentes. **Expediente 8 – PAD nº**
77. **2246/2020**, referente ao Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - Realizado leitura,
78. após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a
79. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos
80. conselheiros efetivos o Parecer nº 015/2020 do Departamento de Fiscalização, o qual teve
81. como relatora a Fiscal do Coren-PB Dra. Graziela Pontes Ribeiro Cahu. Encaminhar a
82. secretaria da Presidência para providências cabíveis. **Expediente 9 - Memorando nº**
83. **035/2020/Controladoria do Coren-PB**, referente a instauração de Processo
84. Administrativo para contratar os serviços laboratoriais a fim de que realizem testes de
85. sorologia IgM e IgG nos empregados deste Regional como medida de zelo e cautela com
86. o ser humano que se dedica a este Conselho Regional - Realizado leitura, após leitura,
87. aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

91. em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a
92. instauração de PAD para abertura de procedimento licitatório. Encaminhar a Controladoria,
93. RH e licitação para providências cabíveis. **Expediente 10 – PAD nº 1268/2020**, referente
94. a reformulações orçamentárias do Coren-PB - Realizado leitura, após leitura, aberto
95. discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
96. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o Parecer
97. nº011/2020-Controladoria Geral-Coren-PB. Construir decisão e encaminhar a
98. Controladoria para providências cabíveis. **Expediente 11 – PAD nº 2775 e 2611/2020**,
99. referente a doação de máscaras pelo Cofen ao Coren-PB para serem entregues aos
100. profissionais de enfermagem da Paraíba - Realizado leitura, após leitura, aberto discussão
101. para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação,
102. ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a distribuição nos
103. seguintes serviços: UPA's de todo o Estado, Hospitais Regionais e Distritais e entregar
104. novamente nos serviços de referência de João Pessoa, Campina Grande, Santa Rita e Patos.
105. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à
106. reunião às dezesseis horas e dez minutos, na qual eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna,
107. secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
108. presentes. *Samira Emanuele de Azevêdo Luna,*
109. *Heide Gláucia de Brito Barreto, Renata Ramalho da*
110. *Almeida Dantas, Angela Amorim de Araújo.*
111.
112.
113.
114.
115.
116.
117.
118.
119.
120.
121.
122.
123.
124.
125.
126.
127.
128.
129.
130.
131.
132.
133.
134.
135.